MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLII Nº 10.075

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de junho de 2009

PODER EXECUTIVO

Página 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 de Junho de 2009

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
"**DEFERIDO"** a concessão do Adicional de Nível Técnico, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
Silmara Soares da Silva, nº funcional 16.426-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de Protocolo do requerimento, Protocolo nº 103675/2008.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
"**DEFERIDO"** a concessão do Adicional de Nível Universitário, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
Patricia Helena Scagnolato, nº funcional 81.861-6, Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data de protocolo do requerimento, Protocolo nº 124537/2008.
Solange Parisoto Lopes Nappi, nº funcional 81.863-2, Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data de admissão, Protocolo nº 133194/2008.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
"**DEFERIDO":** nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
Cristiane Gomes de Oliveira Secco, nº funcional 13.346-8, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 06/07/2009, Protocolo nº 55189/2009.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"**DEFERIDO":** nos termos do artigo 201, §9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.
Maria Aparecida Fernandi de Oliveira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.110-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e em se tratando de certidão fornecida exclusivamente pelo INSS, deverá ser averbado o tempo de: 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestado à empresas particulares, relativos ao período de 01/04/1977 a 29/12/1996, Protocolo nº 56480/2009.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
"**DEFERIDO"**
Andreia Helena Machado, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.835-9, onde exerce o cargo de Escriturário, Padrão 08-D, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 07/04/1986, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período de 07 de abril de 1986 a 24 de abril de 2008, tendo sido descontados desse período 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de faltas injustificadas e mais 04 (quatro) anos de afastamento sem vencimentos, Protocolo 43856/2008.
Maria Aparecida Fernandi de Oliveira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.110-8, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, Padrão 06-A, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 30/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período de 30 de dezembro de 1996 a 21 de novembro de 2008, Protocolo 87826/2008.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"**DEFERIDO":** 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Adalmar Ivone Santos Chiquito, nº funcional 13.352-9, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 932213/2008.
Adriana Aparecida Ribeiro dos Santos, nº funcional 13.080-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 29868/2008.
Adriana França da Silva, nº funcional 14.864-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122890/2008.
Alessandra Campos Totti, nº funcional 14.833-3, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 124420/2008.
Aline Ambrosano, nº funcional 14.865-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 130290/2008.
Aline Cristine do Nascimento Santiago Bergamini, nº funcional 14.866-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 120906/2008.
Ana Cristina Cella de Morais, nº funcional 13.122-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 49854/2008.
Ana Laura Ferreira Aleixo Lima, nº funcional 14.761-9, Auxliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 75986/2008.
Ana Lúcia Zaratin, nº funcional 14.870-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118407/2008.
Angelita Maria Rossi Mastrodi, nº funcional 14.764-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101245/2008.
Ariovaldo Aparecido Custodio da Silva, nº funcional 14.834-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 122180/2008.
Benedita A. Rodrigues de Moraes, nº funcional 10.823-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 35322/2009.
Bessel Basso Mattos Rebeis, nº funcional 8.610-5, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 32838/2008.
Cátia Aparecida Pinto, nº funcional 14.765-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 64416/2008.
Cláudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 14.766-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 74251/2008.
Cláudio Benedito Antonio, nº funcional 13.462-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 115128/2008.
Cristiane Clemente de Souza, nº funcional 14.913-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118408/2008.
Cristiane Gomes de Oliveira Secco, nº funcional 13.346-8, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 100321/2008.
Dalva Cardoso Contarelli, nº funcional 14.767-6, Auxliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 64449/2008.
Daniela Valerio Casarin, nº funcional 14.874-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118411/2008.
Denise Rodrigues de Campos, nº funcional 14.877-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 120907/2008.
Djalma Ribeiro, nº funcional 10.918-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 83860/2008.
Eliana Maria da Silva, nº funcional 13.347-6, Cirurgião Dentista Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 93508/2008.
Elisabete Maria Rolim Zaidan, nº funcional 14.750-9, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120770/2008.
Elisabete Miriam de Carvalho Correa, nº funcional 14.750-9, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105135/2008.
Elza de Fátima de Oliveira, nº funcional 14.878-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118421/2008.
Fátima Izabel da Silva Serafim, nº funcional 14.837-4, Enfermeiro de Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101447/2008.
Giovana Dezorizi de Oliveira, nº funcional 14.932-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 119078/2008.
Gisson Amorim Costa, nº funcional 13.044-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 79671/2008.
Graziela Catarina Angelocci, nº funcional 7.854-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118403/2008.
Ivete Regina Grizotto de Oliveira, nº funcional 10.764-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 21564/2008.
João Erasmo de Oliveira e Silva, nº funcional 10.160-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 137973/2008.
José Edson Pereira Leite, nº funcional 12.948-3, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 15799/2008.
José Roberto de Toledo, nº funcional 10.102-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 72450/2008.
José Valdir Sgrigneiro, nº funcional 4.818-5, Desenhista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 21689/2009.
Jussara Cristiane Teixeira Bueno, nº funcional 14.751-7, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 85867/2008.
Leontina dos Reis Silva, nº funcional 13.435-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112493/2008.
Letícia Torrezan Pavanello, nº funcional 14.863-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 120910/2008.
Luceli dos Santos Bessi, nº funcional 14.895-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122960/2008.
Luciane Maria Lafrata, nº funcional 14.843-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 92348/2008.
Lucilene Diniz Torres, nº funcional 14.847-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 127781/2008.
Maria Aparecida de Oliveira Campos, nº funcional 5.875-3, Auxilair Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 106539/2008.
Maria Aparecida Fernandi de Oliveira, nº funcional 12.110-8, Serviços Gerais, junto à
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 55477/2008.
Maria Cecília Kerches de Menezes, nº funcional 13.433-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 96401/2008.
Maria Clara Segredo Correr, nº funcional 14.748-9, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 94711/2008.
Maria Julia Nascimento, nº funcional 14.890-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122888/2008.
Marina Lopes Camatari, nº funcional 14.803-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 97285/2008.
Marta Aparecida Mazzeu Silva de Luca, nº funcional 14.892-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122891/2008.
Mirella Raphael Cerveira, nº funcional 14.894-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 142029/2008.
Regina Aparecida Penteado, nº funcional 10.055-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 108581/2007.
Rodrigo Ribas Dias dos Reis, nº funcional 13.094-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101093/2008.
Ronaldo de Almeida Rocha, nº funcional 13.513-7, Guarda Ciivl CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 17870/2009.
Rosana de Azevedo, nº funcional 14.927-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118404/2008.
Roseli Aparecida Silva de Souza, nº funcional 14.906-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 124272/2008.
Sabrina Rodrigues Bologna, nº funcional 14.604-5, Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 56871/2008.
Silvia Regina Chaves Faccini, nº funcional 14.836-6, Psicólogo, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 105329/2008.
Tania Regina de Aguiar Oliveira, nº funcional 14.911-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118402/2008.
Valdice Luziano da Silva Penteado, nº funcional 14.914-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 112785/2008.
Vania Regina de Souza Florencio, nº funcional 14.919-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 122889/2008.
Vilson Mileski, nº funcional 10.733-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 122159/2008.
Wagner Barros Rainha, nº funcional 14.838-2, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 107078/2008.

"**INDEFERIDO":** por incidir no artigo 76,I, II e III, "a", da Lei Municipal 1972/72.
Yvani Huelva Silveira, nº funcional 11.853-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 09/02/2005, Protocolo nº 93895/2008.

"**INDEFERIDO":** por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72.
Alexandre Biscaro Rodrigues, nº funcional 12.052-8, Agente de Zoonose, junto à Secretaria Municipal de Saúde, reinício em 16/11/2006, Protocolo nº 120883/2008.
Drauco Aparecido Medeiros, nº funcional 13.092-5, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, reinício em 17/04/2007, Protocolo nº 37327/2008.
Nilze Meire Itepan, nº funcional 13.317-9, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, reinício em 20/03/2008, Protocolo nº 84627/2008.
Roseane Roberta Lessa de Oliveira, nº funcional 11.041-1, Ascensorista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, reinício em 17/05/2006, Protocolo nº 90378/2008.
William Candido de Lima, nº funcional 13.066-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, reinício em 03/12/2006, Protocolo nº 104771/2008.

"**INDEFERIDO":** por incidir no artigo 76, III, "a", da Lei Municipal 1972/72.
Andreia Helena Machado, nº funcional 7.835-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, reinício em 12/10/2004, Protocolo nº 96059/2007.
Cristina Aparecida Morais Candido, nº funcional 12.744-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 18/11/2006, Protocolo nº 108737/2007.
Daniela Bergamo Martins dos Santos, nº funcional 11.968-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, reinício em 11/09/2004, Protocolo nº 758/2008.
Denise Cristina Rios, nº funcional 14.098-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, reinício em 16/02/2005, Protocolo nº 59429/2008.
Dorca Cristina Marques, nº funcional 13.360-6, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 14/02/2007, Protocolo nº 142039/2008.
Helena Elesbão, nº funcional 11.052-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 09/05/2005, Protocolo nº 125716/2008.
Ivana Roseli de Goes Oliveira, nº funcional 10.833-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 09/11/2005, Protocolo nº 711872007.
Laura Aparecida Garcia, nº funcional 12.178-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, reinício em 13/06/2005, Protocolo nº 108746/2007.
Marília Woltzenlogel de Azevedo Grillo, nº funcional 13.466-7, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Saúde, reinício em 26/06/2007, Protocolo nº 134605/2008.
Neide Camargo da Silva Dommarco, nº funcional 13.373-2, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, reinício em 11/11/2007, Protocolo nº 83200/2008.
Rosana Piacentini, nº funcional 13.063-6, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, reinício em 12/02/2008, Protocolo nº 79663/2008.
Sebastião Bueno de Almeida Filho, nº funcional 13.016-8, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, reinício em 01/08/2004, Protocolo nº 56414/2009.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"**DEFERIDO":**1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Adalmar Ivone Santos Chiquito, nº funcional 13.352-9, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 116671/2008.
Adriana Aparecida Ribeiro dos Santos, nº funcional 13.080-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120845/2008.

Alessandra Campos Totti, nº funcional 14.833-3, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 124422/2008.
Aline Ambrosano, nº funcional 14.865-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 135168/2008.
Ana Cristina Cella de Morais, nº funcional 13.122-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 112781/2008.
Ana Laura Ferreira Aleixo Lima, nº funcional 14.761-9, Auxliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 125560/2008.
Ana Lúcia Zaratin, nº funcional 14.870-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137749/2008.
Ana Silvia da Silva Dias, nº funcional 10.278-3, Técnico Desportivo Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 8798/2009.
Ariovaldo Aparecido Custodio da Silva, nº funcional 14.834-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 131250/2008.
Benedita A. Rodrigues de Moraes, nº funcional 10.823-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 13828/2009.
Bessel Basso Mattos Rebeis, nº funcional 8.610-5, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142129/2008.
Cátia Aparecida Pinto, nº funcional 14.765-1, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 130016/2008.
Cláudia Aparecida Santana do Livramento, nº funcional 14.766-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 134669/2008.
Cláudio Benedito Antonio, nº funcional 13.462-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 123881/2008.
Conceição Aparecida Salvador Manoel Justino, nº funcional 9.418-6, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118114/2008.
Cristiane Clemente de Souza, nº funcional 14.913-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137754/2008.
Cristiane Gomes de Oliveira Secco, nº funcional 13.346-8, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 125914/2008.
Dalva Cardoso Contarelli, nº funcional 14.767-6, Auxliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 140510/2008.
Daniela Valerio Casarin, nº funcional 14.874-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 118419/2008.
Denise Rodrigues de Campos, nº funcional 14.877-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 141175/2008.
Diógenes Ricardo Ribeiro da Silva, nº funcional 14.561-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 122321/2008.
Djalma Ribeiro, nº funcional 10.918-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144020/2008.
Eliana Maria da Silva, nº funcional 13.347-6, Cirurgião Dentista Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1099196/2008.
Elisabete Maria Rolim Zaidan, nº funcional 14.750-9, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146152/2008.
Elisabete Miriam de Carvalho Correa, nº funcional 14.750-9, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 118003/2008.
Elza de Fátima de Oliveira, nº funcional 14.878-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 130982/2008.
Giovana Dezorizi de Oliveira, nº funcional 14.932-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 120899/2008.
Gisson Amorim Costa, nº funcional 13.044-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 119802/2008.
Graziela Catarina Angelocci, nº funcional 7.854-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 3594/2009.
Ivete Regina Grizotto de Oliveira, nº funcional 10.764-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 115122/2008.
João Erasmo de Oliveira e Silva, nº funcional 10.160-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 3621/2009.
José Edson Pereira Leite, nº funcional 12.948-3, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 128143/2008.
José Roberto de Toledo, nº funcional 10.102-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 117511/2008.
José Valdir Sgrigneiro, nº funcional 4.818-5, Desenhista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 142633/2008.
Jussara Cristiane Teixeira Bueno, nº funcional 14.751-7, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120609/2008.
Lair Capreci Maffeis, nº funcional 8.027-5, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 145608/2008.
Leontina dos Reis Silva, nº funcional 13.435-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 120786/2008.
Letícia Torrezan Pavanello, nº funcional 14.863-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 130288/2008.
Luciane Maria Lafrata, nº funcional 14.843-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 130296/2008.
Lucilene Diniz Torres, nº funcional 14.847-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 138371/2008.
Marco Antonio da Fonseca Bicheiro, nº funcional 11.812-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113721/2008.
Maria Aparecida de Oliveira Campos, nº funcional 5.875-3, Auxilair Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 106539/2008.
Maria Aparecida Fernandi de Oliveira, nº funcional 12.110-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 61229/2008.
Maria Clara Segredo Correr, nº funcional 14.748-9, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 138109/2008.
Marina Lopes Camatari, nº funcional 14.803-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 122301/2008.
Roseli Aparecida Silva de Souza, nº funcional 14.906-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137949/2008.
Tania Regina de Aguiar Oliveira, nº funcional 14.911-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 142027/2008.
Valdice Luziano da Silva Penteado, nº funcional 14.914-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 142074/2008.
Vania Regina de Souza Florencio, nº funcional 14.919-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 127176/2008.
Vilson Mileski, nº funcional 10.733-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 124022/2008.
Wagner Barros Rainha, nº funcional 14.838-2, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 130637/2008.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"**DEFERIDO":** 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Rodrigo Ribas Dias dos Reis, nº funcional 13.094-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 101099/2008.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês, nos termos do artigo, 77 da Lei Municipal 1972/72.
Ademar Pimenta de Souza, nº funcional 10.858-5, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/07/2009, Protocolo nº 55751/2009.
Ana Maria Nunes, nº funcional 12.129-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 54686/2009.
Ana Sueli Coelho Prates, nº funcional 9.669-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 57999/2009.
André Luiz Rocha, nº funcional 12.691-6, Guarda CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 49192/2009.
Áurea Aparecida A. de O. Torres, nº funcional, 6.245-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 56927/2009.
Benedita A. Rodrigues de Moraes, nº funcional 10.823-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 57052/2009.
Cláudio Benedito Antonio, nº funcional 13.462-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/06/2009, Protocolo nº 60350/2009.
Judite Baboni Zandoná, nº funcional 10.834-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 66124/2009.
Luciana Rovina Castilha, nº funcional 10.074-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Adminsitração, a partir de 17/06/2009, Protocolo nº 58866/2009.
Luiz Márcio Piromal, nº funcional 14.072-8, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 57912/2009.
Luiz Nivaldo Magro, nº funcional 9.643-3, Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 53970/2009.
Maria Roseli Franchi Felisbelo, nº funcional 9.008-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 50890/2009.
Maria Teresa Cerignoni, nº funcional 9.688-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Adminsitarção, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 54974/2009.
Marinês Alves Dias, nº funcional 9.903-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 56414/2009.
Miguel Silva Moreira, nº funcional 5.730-1, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 17/06/2009, Protocolo nº 46072/2009.
Neivaldo Costa, nº funcional 10.223-3, Fiscal de Construção Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 59236/2009.
Nilza Aparecida Moura Pinheiro, nº funcional 7.852-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 55825/2009.
Roci Felipe Batista, nº funcional 7.258-1, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, a partir de 15/06/2009, Protocolo nº 55995/2009.
Sebastião Bueno de Almeida Filho, nº funcional 13.016-8, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 56414/2009.
FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"**DEFERIDO":** 03 meses, nos termos do artigo, 77 da Lei Municipal 1972/72.
Mirella Raphael Cerveira, nº funcional 14.894-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/06/2009, Protocolo nº 53938/2009.
Ronaldo de Almeida Rocha, nº funcional 13.513-7, Guarda Ciivl CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/06/2009, Protocolo nº 54620/2009.

TRANSFERÊNCIA
"**DEFERIDO"**
João Batista da Silva Duarte, nº funcional 12.176-8, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 42913/2009.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOM DE 03/06/2009.
Onde se lê: **FÉRIAS PREMIO EM GOZO**
"**DEFERIDO":** 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Carla Gonçalves Marques, nº funcional 12.276-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 24/03/2009, Protocolo nº 29318/2009.
Leia-se: **FÉRIAS PREMIO EM GOZO**
"**DEFERIDO":** 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Carla Gonçalves Marques, nº funcional 12.276-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 24/03/2009, Protocolo nº 29318/2009.

Piracicaba, 18 de Junho de 2009

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Secretário de Escola notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
7º	Fernando Ruiz Rosario

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

Notificação

A Prefeitura Muncipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XVII, item 17.5 (Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para o cargo/emprego serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo/Emprego a que concorrem.) e 17.5.1 (As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Piracicaba, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso), conforme segue:

Classificação	Nome:
143º	Miriam Cecilia Liva Malagoni

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2008, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
195º	Karen Angelica Schenoor Daros

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Terapeuta Ocupacional notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
6º	Caroline Aparecida Rosa
7º	Annie Betune Ramalhão

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2006, no cargo de Técnico em Enfermagem, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
71º	Andreia Cristiane de Paula

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2006, no emprego de Farmaceutico, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
4º	Flavia Lellis Leite Rupolo

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

Notificação

A Prefeitura Muncipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XIII, item 13.5 (Obedecida a ordem de classificação, o candidato será convocado e submetido a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego, conforme determinação do PCSMO (Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional) vigente. e 13.5.1 As decisões do SEMPEM/SESMT-PMP (Serviço Municipal de Pericias Médicas/ Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso), conforme segue:

Classificação	Nome:
14º	Neusa Maria Mariano da Silva- USF Cecap/Eldorado I e II
17º	Antonio Valter Maciel – USF Jaragua I e II

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Escriturário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
70º	Sandra Regina Pedro da Silva – 5º RN

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Escriturário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
40º	Priscila Stancius Silveira

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2006, no emprego de Tecnico de Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
63º	Miriam Calcanho Prado
67º	Claudia Maria Torrezan
73º	Claudia Azevedo dos Santos

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II:

Classificação	Nome:
14º	Ana Lucia Guerrero

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Campestre:

Classificação	Nome:
9º	Camila Fuzatto Barbieri

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Chapadão II:

Classificação	Nome:
7º	Aurelita Vidal do Nascimento da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 13:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Jaragua II:

Classificação	Nome:
12º	**Juliana Aparecida Alves – 3º RN**

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Paineiras :

Classificação	Nome:
4º	Leticia Martins

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 14:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – São Jose:

Classificação	Nome:
6º	**Marcia Regina dos Santos – 2ºRN**

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 25 de junho de 2009, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Bosque dos Lenheiros:

Classificação	Nome:
5º	Marcia Raquel Nascimento Doria

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutario, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 26 de junho de 2009, as 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;

Xerox:

b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante da última eleição;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
j) Certificado de Reservista;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

Assistente Social:

Classificação	Nome
22º	Savana Marilu Fernandes dos Santos – 1º RN
10º	Daniela Redigolo Vitti
11º	Fernanda Avelino Beneti
12º	Camila Rosa Barbosa
13º	Camila Cristina Chagas
14º	Valdinei Junior dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 03/2008), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de junho de 2009, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

Motorista:

Classificação	Nome
1º	Mauri Beira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de junho de 2009, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
139º	Maria Ivani Honorio da Costa – 11º RN
72º	Marina Cassia de Almeida
73º	Estela M da Costa Trevisan
74º	Debora Aparecida Bombo Mendes
75º	Antonio Leite Pedroso Sobrinho
76º	Arthur Rodrigues Martin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possiveis desistências

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de junho de 2009, das 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
351º	Rosalia Geremias de Oliveira –22º RN
126º	Francis Augusto Garcia
127º	Daiane Aline da Silva
128º	Gabriela Aline Fujita
129º	Thais Fernanda Cezarino
130º	Maria Luiza Alleoni Silva
131º	Henrique Lunetta Neto
132º	Leonardo Vicentin Brancalion
133º	João Paulo Rodrigues de Moura
134º	Flavio Zanoni Junior
135º	Juliana Barbosa Alves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)

É importante ressalatr que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2006), em Regime Estatutário, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 26 de junho de 2009, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;

Xerox:

b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;

Motorista:

Classificação	Nome
23º	Erik Emilio Setten
24º	João Batista Telles

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/09
Fornecimento parcelado de toner para impressora

A Pregoeira comunica que após análise do recurso interposto pela empresa **TEREZA PAULUCCI LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP** opina pela procedência do **RECURSO** tendo em vista o produto ofertado pela empresa **BB COMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** ser remanufaturado, portanto não compatível com o solicitado no edital, sendo assim **DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **BB COMP COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** por apresentar produto em desarcordo com o edital e a proposta da empresa **TEREZA PAULUCCI LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP** por apresentar preço acima do estimado pela administração.
Publique-se.

Piracicaba, 23 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de Junho de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Binotto S/A Logística Transporte e Distribuição	4.708/2003
Emerson Antonio Marciano Piracicaba - ME	9.069/2000
Empreiteira Carlos Costa S/C Ltda. - ME	18.854/1998
Fábio Raul Polizel	11.213/1995
Geraldo de Cillo	32.963/2008
Jatiuca Auto Posto Ltda.	5.758/1991
Jotapê Gráfica e Editora Ltda.	316/1997
Pathron Construtora Ltda.	54.673/2006
Sun Motors Comércio e Importação de Veículos Ltda.	8.535/1994

Divisão de Tributos Diversos
Estado de São Paulo - Brasil

Divisão de Tributos Diversos

Retificação do Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Licença para Ocupação de Solo nº 12/2009.

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 250 parág. 2º e Artº 301 - parág. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado da Taxa de Licença para Ocupação de Solo, que não receberam o carnêt para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Onde se Lê:

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R$
Carlos Reinaldo de Moraes	438839	30/04/09	2008	5529262	130,14
João Eudes do Nascimento	589721	29/05/09	2008	5578449	130,14

Leia-se:

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R$
João Eudes do Nascimento	589721	29/05/09	2007	5578755	41,28
João Eudes do Nascimento	589721	30/06/09	2008	5578450	212,98

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 15 a 19/06/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Ricardo F. Ribeiro 7334/90, Pousada e Hospedagem Sobradão Ltda. Me. 69641/09, Projektron Consult. e Projetos Ltda. 68409/09, Ronaldo D. da Silva 69789/09, Pascoli Refrigeração Ltda. Me. 68379/09, Pirafusos Ferram. e Acessorios p/ Ind. Ltda. Epp. 69633/09, Portolinea Serv. de Pintura Ltda. Epp. 68390/09, Ricam Maq. e Equip. Agricolas Ltda. Me. 69650/09, R.C. Mardegan Roupas e Acessórios Me. 68520/09, Ribeiro e Furriel Empr. Imob. Ltda. 69646/09, Rita de Cassia R. Rocha Empilhadeiras Me. 68426/09, Rodrigo A. Sesso 62624/09, Romeu Q. da C. Filho Me. 68536/09, Vagner L. Bortolin Me. 69164/09, Carrefour Com. e Ind. Ltda. 13428/99, Supermercado Tutti Frutti Ltda. Epp. 7416/87, Santana e Moro Com. Peças Autom. Ltda. Me. 15005/97, Alexsandro R. Lopes 69099/09, Maria M. Facco Me. 57370/09, Andreia C. Fortini Me. 69579/09, Antonio B. Christoffoletti Me. 69103/09, Antonio Carlos J. Rodrigues 67318/09, Aurelio L. de Oliveira 69805/09, Assoc. das Revendas de Mat. p/ Construção – AMACON 69131/09, Caldemec Serv. de Calderaria Ltda. Me. 67277/09, Cantão e Totta Instrum. Musicais Ltda. Me. 69582/09, Cavaggioni – Asses. Educacional Ltda. 69135/09, Contabilize Soc. Simples Ltda. Me. 68347/09, Cristiane Danelon Vieira Me. 68501/09, Diproart Telecartofilia Ltda. 69586/09, Dois Amigos de Piracicaba Hortifrutigranjeiros Ltda. 69592/09, Douglas F. Rodrigues Me. 69606/09, E.B. de Melo Informática Me. 67602/09, ELS Consult. Laboratorial Ltda. 69136/09, Edson A. de Souza Piracicaba Me. 69172/09, Felipe Jóia Me. 69139/09, Fernando Ap. da S. Sobrinho Rest. 67618/09, Fernando L. Graboski Me. 69613/09, Francisca A. Pereira Bebidas Me. 69802/09, IR Gabarito Repres. Comercial Ltda. Me. 69616/09, Janaina Ap. P. de Campos Santos 69623/09, Juliane M. Paccini 68350/09, Justa – Serv. Cobrança e Cadastro Ltda. 67637/09, Lao Bar Bistro Lugar Ltda. Me. 69625/09, Lima & Beraldo Móveis Modulados Ltda. Me. 69629/09, Med X Serv. de Rad. e Imagens Ltda. Me. 68371/09, Montinorte Mont. Ind. e Com. 69167/09, Fernando Scapucin 64936/09, Padrão Gil Negócios Imob. Ltda. 4869/02, CCI – Centro Conv. Inf. Cores e Flores Ltda. Me. 32053/97, Bernardino Repres. Ltda. 23895/97, Sempermed Brasil Com. Exterior Ltda. 7134/95, Fund – Pira Comercial Ltda. 1396/01, Colleti Construtora e Proj. Ltda. 10015/94, Constr. e Incorp. Delta de Pracicaba Ltda. 15904/01, Padaria Pupin Café Pães e Doces Ltda. Epp. 27876/93, Comercial Unn Ltda. Me. 19946/97, Comercial Valler Ltda. 1232/95, Khromus Jornais e Revistas Ltda. Me. 3390/89, Transvila Transp. de Cargas 4992/87.
Homologação:- Geraldo Gonçalves Junior 12842/86.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Indeferido:- Tania C. Estanislau Me. 19148/96.
Deferido:- C.H. Participações Ltda. 1927/78, Maria Luiza Ap. Ataide 28413/03, Edemilson J. Crispim Me. 22325/03, Lucia H. Esteves 12514/99, Tot & Tot Plantas Ltda. Me. 8919/05, J.N. Informática Ltda. Me. 12364/04, Aninoel D. Pacheco 955/75 (De-Oficio), N.S.F. Idiomas Ltda. 24498/03, Rotisserie e Buffet Roma Ltda. Me. 18497/03, Papertec Repres. Ltda. Epp. 11251/03, Mec Representações Ltda. Me. 14999/03, Comercial J.M.N. Ltda. Me. 4973/93 (De-Oficio), Mudellare Ind. e Com. de Moveis Ltda. Me. 19031/92 (De-Oficio), Nova Estética Rosário Ltda. 9800/04, Pensar Tecnologia Ltda. Me. 25910/05, T.A. Comercial e Serv. Ltda. Me. 12668/04, Wlademir B. Tomazzella 22099/92, Roma – Com. de Veic. de Piracicaba Ltda. 34626/04, Bujokas & Bianchi Ltda. 24604/05, Mr. Honesto Autom. Ltda. 5326/00, Cleiton L. Pereira 28370/04, J.B. Repres. Com. Ltda. 26025/05, Mauricio M. Ibanhes 25597/98, Antonia H. da S. Suveges Me. 2264/98, Adeildes N. do Bomfin 19338/94 (De-Oficio), Alexandre A. Marconi 13952/01(De-Oficio), Axcces Asses. e Cobranças S/C Ltda. 3882/02 (De-Oficio), Baltico Automóveis Ltda. 12032/02 (De-Oficio), Bar e Lanchonete Alves Ltda. Me. 8855/92 (De-Oficio), Braz Donizete S. de Lima Piracicaba Me. 24825/96 (De-Oficio), Eccel Elias Com. de Celulares Ltda. Me. 15990/97 (De-Oficio), Entulho Fernandes S/C Ltda. 30566/99 (De-Oficio), Gesso T.P. S/C Ltda. 19354/01 (De-Oficio), Vanderlei Medina Me. 32063/97 (De-Oficio), Central Moto Peças Piracicaba Ltda. 15442/97 (De-Oficio), Chuva Sol Brilhante Ltda. 30281/99 (De-Oficio), Comutel Comunicações Urg. S/C Ltda. 8084/79 (De-Oficio), H & T Livros e Idiomas Ltda. 1948/98 (De-Oficio), Jopam Serv. de Terceirização S/C Ltda. 3895/02 (De-Oficio), Michel A. S. Gatti Piracicaba Me. 26114/97 (De-Oficio), Turbotherm Metalurgica Ltda. 7702/77 (De-Oficio), RRC Empresa de Portaria e Limpeza S/C Ltda. 13962/00 (De-Oficio), Maoyuki Iwamura 1260/75 (De-Oficio), Tucha Repres. S/C Ltda. 5234/02, Anderson R. Paspardelli 19497/01, Barreto Veic. Piracicaba Ltda. 22183/02, Brossi e Carcagnolo Ltda. Me. 2968/01, Ebrax Ind. e Com. Ltda. Epp. 13892/01, Edgard R. Marques 2572/87, José Carlos Kandalaft 7136/84, José F. de Melo 6156/01, Vanessa A. S. Souza S/C Ltda. Me. 18879/02, Transnei Transp. Rodov. Ltda. Me. 10476/02, Stersa Eixos Pneus e Equip. Ltda. 19239/02, Nivaldo R. de Camargo Me. 5238/87, Moraes & Moraes Asses. em Seg. S/C Ltda. 11127/01, J & L Assist. Tecnica S/C Ltda. Me. 18475/01, Francislei Ap. O. Gomes 21615/01.

ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C:-
Deferido:- Distribuidora de Aves Rodrigues Ltda. 9930/82, Orlando M. Ochiai 222/87, Zeimar M. Carvalho 29469/05.

RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Autorizado:- Olaria Zampaulo Ltda. Me. 1454/87.

2º VIA DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Denise C. M. de Carvalho 12545/05.

2º VIA DE DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (DIC):-
Autorizado:- Livia Maria da C. Collistochi Me. 38520/06.

CANCELAMENTO DE TAXA:-
Autorizado:- Sebastião de O. Fiho 55706/09.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
16/jun/09	16.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
16/jun/09	354.236,51

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
19/jun/09	94.921,64
22/jun/09	22,30

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BÁSICO VARIAVEL

DATA	VALOR RECEBIDO
22/jun/09	6.281,25

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

DATA	VALOR RECEBIDO
19/jun/09	10.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
22/jun/09	82,81

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
10/jun/09	1.314.696,08
19/jun/09	817.442,93
22/jun/09	202.460,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

Objeto: aquisição de equipamentos eletronicos e eletrodomesticos

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Assj Comercial Ltda.	**07, 09, 13.**
Comercial Concorrent Ltda.	**05.**
Dirceu Longo & Cia Ltda.	**01, 06.**
Levin Comerciais Ltda Me.	**12.**
Marypan Comercial Ltda.	**15, 17.**
MG & MG Comercial Ltda Epp.	**03, 04, 19.**
Pedro Paulo Nogueira Filho Epp.	**10, 16.**
Sulmatel Com. De Materiais e Equipamentos Ltda.	**02, 08, 11, 18**
	Cancelado: 14.

Piracicaba, 22 de junho de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 25/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 44.325/2006

MATÉRIA: Inscrição CFC – Levantamento Específico

RECORRENTE: COLÉGIO CIDADE ALTA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, JULIANA DUTRA REIS, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU– NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.
Referente às mensalidades: Analisando a relação dos alunos bem como os contratos escolares apresentado pelo contribuinte, podemos concluir que os valores arbitrados pela autoridade fiscal estão dentro dos praticados pela instituição de ensino. Fazendo-se um levantamento dos respectivos contratos, foi verificado que os valores apresentados pelo recorrente não são compatíveis com os valores constantes dos contratos escolares. Já sobre o material didático, foi decidido que o mesmo empregado na prestação de serviços de educação e ensino está sujeito ao ISS. Como o contribuinte não possui inscrição estadual, impossibilitando o mesmo de praticar qualquer ato que envolva a comercialização de mercadorias. Diante do exposto, vota, negando provimento ao recurso interposto pela recorrente, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, já que o mesmo infringiu o art. 132 – inciso I (omissão). Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

COLÉGIO CIDADE ALTA
Rua Mariana Sudário Bistaco , 16 – Bairro Alto – CEP 13.400-850 – Piracicaba – SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 25/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 24.232/2002

MATÉRIA: Inscrição CMC- Sem estabelecimento

RECORRENTE: UESLI TEIXEIRA GOMES

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, JULIANA DUTRA REIS, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: DPU– DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.
Ante o exposto e documentação apresentada pelo mesmo, vota pelo deferimento ao pleito do contribuinte, contra decisão de primeira instancia administrativa, para que sejam cancelados os débitos de ISS, a partir de 31/12/2004, preservada a imposição de multa cabível pelo atraso do pedido de cancelamento da inscrição, conforme determina o CTM. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

UESLI TEIXEIRA GOMES
Av. Limeira, 222 – Cj.06 - Vila Rezende – CEP 13.414-018 – Piracicaba – SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 25/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 41.766/2007

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE: BONAFÉ ENGENHARIA ELETRICA S/C LTDA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIROS PRESENTES RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, JULIANA DUTRA REIS, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.
Ante o Exposto, consideramos que o pleito do contribuinte não encontra amparo legal, vez que não apresentou o requerimento na época devida, tendo-o apresentado somente em 08/05/2007. Isto posto, por falta de amparo na Lei 3.985/1995, vota pelo indeferimento ao pleito do contribuinte, ratificando decisão de 1ª instancia administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

BONAFÉ ENG. ELETRICA S/C LTDA.
Av. Professor Benedito de Andrade, 313– Dist. Industrial Unileste – CEP 13.422-000 – Piracicaba – SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 25/05/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 103.806/2008

MATÉRIA: Remissão de IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): NEIDE TEREZINHA SOAVE BAZANELLI

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, IVAN CÉSAR CANETTO, JULIANA DUTRA REIS, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO AGOSTINO CAPORALLI DE SOUZA, FABIANO RAVELLI, ARNALDO SORENTINO, CLARISSA LACERDA GURZILO SOARES, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLAVIA CHRISTOFOLETTI.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.
Como a requerente apresentou recurso dentro do prazo, comprovando que não possui outro imóvel conforme certidões apresentadas, e com base no atestado de situação sócio econômico apresentado pela Secretária de Desenvolvimento Social, vota, pelo deferimento da remissão de IPTU e taxas de Serviços Públicos referente aos exercícios de 2004 a 2008, reformando-se a decisão de 1ª instancia administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

NEIDE TEREZINHA SOAVE BAZANELLI
Rua Bernardino de Campos, 187 – Cidade Alta – CEP 13.419-100 – Piracicaba – SP

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 84.042/2008.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 111, placa CZA 7071, dirigido pelo servidor: Sr. BRASILINO DOMINGUES DE FRANÇA, conforme B.O nº 526/08 - 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o servidor público municipal Sr. BRASILINO DOMINGUES DE FRANÇA, com fundamento e penalidade previstos no artigo 482 alínea "e", da CLT, bem como ressarcimento ao erário, uma vez que há indícios de culpabilidade de referido servidor pelos sinistros causados no veículo oficial prefixo 111, objeto deste Processo de Sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 10. 8821/2008.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público Municipal, Sr. DANIEL FERNANDO BEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Transporte, com fundamento no artigo 195, incisos III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ADVERTÊNCIA, do Servidor Público Municipal Sr. DANIEL FERNANDO BEIRA, e pelo RESSARCIMENTO DO ERÁRIO, tendo em vista a existência de conduta culposa.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 10. 8807/2008.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ HENRIQUE CAPUCIM, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, com fundamento no artigo 195, incisos IV e VI, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que no presente Processo Administrativo Disciplinar restou provado que o Servidor Público Sr. LUIZ HENRIQUE CAPUCIM, infringiu o disposto no artigo 195, incisos IV e VI, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de ADVERTENCIA, nos moldes daquele mesmo dispositivo legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 22 de junho de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002306/2009	NICSA VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
002307/2009	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
002308/2009	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
002309/2009	SIDNEY MARTH
002310/2009	SOLANGE MARIA SPINELLI BENATTI
002311/2009	ALPHAMÁQUINAS LOCAÇÃO, VENDA E MANUT. EQUIP. BOMBA
002312/2009	LINPA'S ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
002313/2009	ALUMAQ LOC. E COM. DE MÁQUINAS DE SOLDA LTDA
002314/2009	COMPEST COM. DE APARELHOS E PRODS. P/ SAÚDE AMBIEN
002315/2009	OSWALDO ACENCIO
002316/2009	ALESSANDRO ARINO GHISELLI
002317/2009	ALESSANDRO ARINO GHISELLI
002318/2009	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA
002319/2009	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS e ACESSÓRIOS
002320/2009	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
002321/2009	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP
002322/2009	MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001805/2009	001231/2009	KÁTIA REGINA FRUCK FERREIRA: "Deferido".
001871/2009	001273/2009	CORPO DE BOMBEIROS DE: "Deferido". PIRACICABA
002053/2009	001401/2009	OTÁVIO TARGA: "Deferido".
002124/2009	JOÃO VIEIRA FERRARI: "Concluído".	
002235/2009	001539/2009	BEVI - ADMINISTRAÇÃO DE: "Deferido". CONDOMÍNIOS
002256/2009	001550/2009	LUCILENE NEVES: "Deferido".
002259/2009	001552/2009	CAIO ZEVIANI: "Deferido".
002267/2009	001557/2009	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
002278/2009	001758/2007	SIDNEY MARTH: "Concluído".
002309/2009	001584/2009	SIDNEY MARTH: "Concluído".

DECISÃO N.º 018/2009
COLETA DE PREÇOS N.º 157/2009
PROCESSO N.º 371/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇO DE VISITA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM CAMINHÃO DE ALTA PRESSÃO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969 e o gestor do contrato, Marcos Coelho Prates, fazem saber que a defesa prévia apresentada pela empresa A LIMPADORA E DESENTUPIDORA BRASIL S/C LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob n.º 57.484.990/0001-06 em razão da Notificação nº 012/2009, foi acolhida e julgada procedente, conforme razões constantes nos autos.
Ante o exposto, fica anulada a contratação, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.
Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via fax, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de junho de 2009.

Marcos Coelho Prates
Gerente das Regionais

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 148/2008 - PROCESSO N.º 2257/2008
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de baterias automotivas novas para substituição na frota do Semae.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 1772/2009
Contratada: Marcio José de Oliveira Fernandes ME.
Valor: R$ 2.056,44
Dotação 34 – Programa de Trabalho: 323170.1712200252.256 – Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903900
Data: 19/06/09

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 92/2009 - PROCESSO N.º 1261/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas horizontais.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.° 1836/2009.
Contratada: IMBIL Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
Valor: R$ 15.000,00
Dotação 50 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261 do exercício de 2009.
Data: 22/06/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2009
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 005/2009 - PROCESSO N.º 1325/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C., celebraram o presente contrato:
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e /ou consultoria jurídica nas áreas contenciosa e administrativa de direito público com acompanhamento dos processos pertinentes ao SEMAE, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Prazo: 12 meses (doze meses).
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Dotação 21 - Código Orçamentário 33903900 - Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323140.1712200252.251, do exercício de 2.009.

Piracicaba, 02 de Junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 84/2009 - PROCESSO N.º 1154/2009
Convocamos a empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.525.278/0005-34, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 22 e 26 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 17 de junho de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 57/2009 - PROCESSO N.º 818/2009
Convocamos a empresa W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.849.629/0001-00, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 22 e 23 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 19 de junho de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

ATO N.º 891, DE 22 DE JUNHO DE 2009
(Constitui Comissão Especial Sindicante para apurar oscilação de preços em produtos
para tratamento de água, utilizados pelo SEMAE, e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. - Constituir Comissão Especial Sindicante integrada pelas servidoras Danielle Pacheco de Souza Santin, Maria Eliana Pupin Chinelato e Tatiana Maffeis da Cunha, para sob a presidência da primeira, através de processo sindicante próprio, apurar a oscilação de preços em produtos para o tratamento de água, utilizados pelo SEMAE.
Art. 2º. - Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terão duração de 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.
Art. 3.º - O prazo supra mencionado poderá ser prorrogado pelo senhor Presidente do SEMAE, caso haja necessidade e justificativa por parte da comissão.
Art. 4º. - Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 5º. - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009 - PROCESSO N.º 855/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudo técnico de tratabilidade da água bruta do Rio Corumbataí, visando obter dados, parâmetros e subsídios para a elaboração de projeto hidráulico básico, bem como elaboração do referido projeto para ampliação da capacidade de tratamento da Estação de Tratamento de Água – ETA 3 – Capim Fino, dos atuais 1.350 l/s para 2.000 l/s.
Entrega dos envelopes: Até as 09h do dia 31/07/2009, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 31/07/2009 às 09h30m, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 28/07/2009.
O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou ainda adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, com selo "compact disc recordable", onde serão gravados. A entrega do CD para gravação deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
Piracicaba, 23 de junho de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2009 - PROCESSO N.º 1394/2009
RATIFICANDO, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, a contratação de empresa Pieralisi do Brasil Ltda, inscrita No CNPJ/MF N.º 01.302.778/0001-18, visando a prestação de serviços de manutenção em 01 (uma) centrífuga para desidratação de lodo, marca Pieralisi, modelo FP 500/1 (Baby 1), com fornecimento de peças, pelo valor total de R$ 44.952,14 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).
Piracicaba, 22 de junho de 2009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana Educativa de Prevenção ao Câncer Ginecológico".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/09

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana Educativa de Prevenção ao Câncer Ginecológico" a ser realizada na quarta semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A "Semana Educativa de Prevenção ao Câncer Ginecológico" terá como objetivo desenvolver atividades buscando informar, educar e conscientizar os cidadãos piracicabanos, em especial as mulheres, sobre a importância de prevenir o câncer ginecológico.

§ 1º As atividades dessa Semana poderão ser realizadas em conjunto com o Poder Executivo e entidades governamentais e não governamentais.

§ 2º A Câmara de Vereadores poderá utilizar os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas a Semana, garantindo assim a participação da comunidade piracicabana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de junho de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA — 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE — 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de junho de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva - PDL Nº 13/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/09

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Osório de Almeida Leite Filho – Zorinho, natural do Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de junho de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA — 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE — 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de junho de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva - PDL Nº 16/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/09

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Senhora Lúcia Cattai, nascida na cidade de Analândia, São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de junho de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA — 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE — 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de junho de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro - PDL Nº 11/09

Extrato de Contrato

Modalidade – Pregão Presencial nº 19/2009
Processo nº: 888/2009.
Contratada : Caco Comercial de Frutas Ltda.
Objeto : Fornecimento parcelado de polpas de frutas.
Valor total: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
Data de assinatura: 15/06/2009.
Vigência: 15/06/2009 a 14/12/2009.

Piracicaba, 23 de junho de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação – Processo nº: 0752/09.
Contratada : Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de técnicos especializados em Administração Municipal mediante sistema de assinatura.
Valor mensal: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 01/06/2009 a 31/05/2010
Data de assinatura: 15/01/2009.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 684, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
PROCESSO Nº 017/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **017/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **24** de **MAIO** de **2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 852,00**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ERCILIA MARIANO DE LIMA **RG. Nº 10.964.362**	ESPOSA 24/04/1942 VIÚVA	100 % R$ 852,00

PIRACICABA, EM 22 DE JUNHO DE 2009.
Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 683, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
PROCESSO Nº 019/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **019/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **MARLENE RIBEIRO DE MELLO SILVA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **12** de **MAIO** de **2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R$ 1.102,99**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.
NOMER.G. PARENTESCODATA/NASC.ESTADO CIVIL %VALOR
CRISTOVAM GOMES DA SILVARG. Nº 21.498.817 ESPOSO25/07/1933VIÚVO 100 %R$ 1.102,99

PIRACICABA, EM 22 DE JUNHO DE 2009.
Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.386, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
Designa Gestor e Responsável Técnico dos convênios a serem firmados entre o Município de Piracicaba e o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º **Designar os servidores públicos municipais ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras, CREA nº 50.600.414-14, como GESTOR e MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, contador, CRC nº 1SP207498/0-9, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, dos convênios a serem firmados entre o Município de Piracicaba e o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.375, DE 28 DE MAIO DE 2009.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA BATISTA BETESDA, do sistema de lazer localizado na Rua Olga Pagotto Santiago, s/nº, para realização do projeto "CIRCO DA VIDA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA BATISTA BETESDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.802.972/0001-01, localizada à Rua Arthur Paulo Furlan, nº 349, em Piracicaba/SP, através de seu representante legal, RICARDO CAPLER SILVA RIBEIRO, portador do CPF sob nº 219.088.108-07 e do RG nº 32.177.256-8, do sistema de lazer localizado na Rua Olga Pagotto Santiago, s/nº, conforme croqui que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para realização do projeto "CIRCO DA VIDA", com outorga válida para o período de 01 de junho a 10 de agosto de 2009, das 08h00 às 10h30.

Parágrafo único. A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, até as 09h00 do dia 01 de junho de 2009, uma vez verificada exigência legal para tanto;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do local e das pessoas que estarão participando do evento, eximindo o outorgante de qualquer responsabilidade;

IV – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

V – qualquer dano na área objeto da presente autorização, quando da instalação de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas;

VI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no sistema de lazer, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

VII – terão livre acesso ao local do evento ora outorgado os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura;

VIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, até as 09h00 do dia 01 de junho de 2009, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

IX – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários;

X – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os locais e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do sistema de lazer para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

Art. 5º Fica estabelecido o inicio da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 01 de junho de 2009, ficando para às 18h00 do dia 10 de agosto de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/09
Execução de obras para melhoria viária do cruzamento da Av. Paulista com a Av. Armando Cesare Dedini, Travessa Dona Santina e Rua Virgolino de Oliveira, com área de 7.710m², incluindo serviços de drenagem, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA AMERICANA LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA.** e **GALVANI ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.3.d. (não citou o prazo de pagamento), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR,** por ser a de menor preço a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de junho de 2009.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/09
Execução de obras de infra estrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de junho de 2009.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 43/09
Execução de obras para iluminação de praça e áreas verdes, localizadas na Rua Furio Franceschini, no Bairro Santa Cecília, Alameda Alcindo Lopes Lucas, no Bairro Morato e Praça Benedito Candido, no Bairro Jardim Primavera, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., G.A.G. CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de junho de 2009.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 42/09
Execução de obras para construção de campo de futebol gramado, no Bairro Mário Dedini/ Bosque dos Lenheiros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de junho de 2009.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

MARTINI PARTICIPAÇÕES LTDA

MARTINI PARTICIPAÇÕES LTDA - NIRE 35.219.806.674
CNPJ nº. 51.415.768/0001-67

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos cinco de fevereiro de 2.009, às 10,00 horas, na sede da sociedade na Rua Ipiranga nº. 1725, Bairro Alto, em Piracicaba Estado de São Paulo, CEP 13.419-190;
PRESENTES: os sócios Sr. João Augusto Martini, Renata Martini, Juliana Martini, Ricardo Martini e Rodrigo Martini.
COMPOSIÇÃO DA MESA; O sócio Sr. João Augusto Martini, presidente e Renata Martini, secretária: CONVOCAÇÃO; dispensadas as formalidades quanto à convocação, uma vez presente à reunião a unanimidade dos sócios, que declaram estar cientes quanto ao local, data, hora e ordem do dia da reunião.
ORDEM DO DIA; redução de capital social
DELIBERAÇÕES: redução do capital social de R$ 867.991,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais) para R$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), conforme art. 1082 do inciso II da Lei 10.406 de 10.01.2002, tendo em vista quando de sua alteração contratual de numero 338.607/06-7 de 26/12/2006, houve erro de interpretação pois era restituição do capital e não um aumento como foi constatada no contrato.
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2.009.
JOÃO AUGUSTO MARTINI
RENATA MARTINI
JULIANA MARTINI
RICARDO MARTINI
RODRIGO MARTINI

LIGA MERCOSUL DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga Mercosul de Futebol, usando de suas atribuições legais Conferida pelo estatuto em seu artigos quinto parágrafo-único e artigo sexto Item dois parágrafo um, convoca todos seus filiados para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e nove de julho de Dois mil e nove as dezenove horas, em sua sede social situada a rua Silva Jardim 895 em Piracicaba, SP, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos filiados, conforme artigo quinto parágrafo-único do Estatuto, no caso de não atingir o numero necessário será feita uma segunda convocação as dezenove horas e trinta minutos ocasião em que será estalada a Assembléia Geral Ordinária com a presença de qualquer numero de presentes, que terá a seguinte ordem do dia: A) eleger o Presidente e Vice-Presidente da diretoria e seis membros do Conselho Fiscal sendo três efetivos e três suplentes, B) Reformar e adequar o Estatuto as legislações vigentes, conforme determina o artigo quarenta e seis parágrafo-único do estatuto. Fica também aberta as inscrições de chapas para concorrer ao pleito, que deverá atender as determinações do artigo sessenta e cinco e sua letras A, B, C, D do estatuto da (L.M.F.) e encerrara o prazo para inscrições de chapas as dezoito horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e nove.

Piracicaba, 22 de junho de2009
Mauro José Fernandes
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!

Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.

Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.

Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.

Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.

Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.

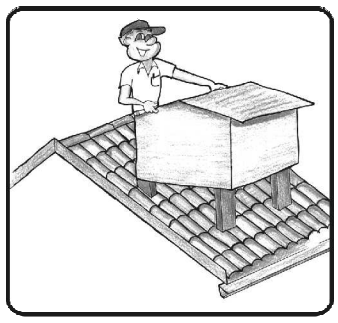

Caixas d´água e cisternas
Caixas d´água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).